



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
2º ADITIVO CONTRATO Nº 100/2021

Processo Administrativo nº. 3287/2023
Pregão Presencial nº 34/2020

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES E A FIRMA SOLARES CASA DE REPOUSO LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e,

Do outro, a empresa **SOLARES CASA DE REPOUSO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.798.048/0001-40, com sede à Liberalino Lima, 221, Bairro Olaria, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-535, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **RAFAELA PAPALINO LOPES MAGNAGO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF sob o nº. 877.008.321-53 e RG nº. 1754340 SSPDF-DF, residente à Rua Ameixeira, Ed. Marluz, 17, Apto 108, Praia de Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-751, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente aditivo tem por objeto A **RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2021 POR IGUAL PRAZO E VALOR.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL De TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

009001.0824400212.041 – APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO CREAS

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500000000 | **FICHA: 437**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Sooretama-ES, de junho de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

JAQUELINE GOMES
SEC. MUN. TRAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

SOLARES CASA DE REPOUSO LTDA ME
CNPJ: 10.798.048/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____